

"Na figuração atual, é improvável que as empresas devedoras suportem o ônus. Os tomadores reagiriam e o banco não pode suportar um custo adicional de 14%", afirma o presidente da Federação Brasileira das Associações de Bancos (Febraban), Roberto Konder Bornhausen. Os 14% são a diferença entre o custo da captação e os juros que o Banco Central quer pagar pelos depósitos. Outro banqueiro, Juarez Soares, vice-presidente do Banco Real, acha que "a rolagem é impossível dentro dessas regras", pois representaria, para os bancos, um prejuízo de 15% a 16%.

Soares argumentou que, dos depósitos a vista, praticamente nada sobra, porque eles só cobrem as aplicações compulsórias que os bancos são obrigados a fazer. E como as reservas e o capital dos bancos não são suficientes, a operação daria um prejuízo efetivo de 14% ou até mais, caso se leve em conta que eles têm de recolher um compulsório de 10% sobre os depósitos a prazo, que é remunerado à taxa de correção mais 6%. Para o vice-presidente do Banco Real, "não é possível girar uma dívida de Cr\$ 1 trilhão com perda de 14%".

ENCILHAMENTO

Na sua opinião, caso persista a situação atual, é melhor deixar as dívidas vencidas. "Um dia — disse — se recebe. Fica-se com o risco, que é um risco que não desapareceria com a rolagem, porque a dívida continua". O que não é possível, segundo os banqueiros, é cobrar os 14% da diferença dos tomadores, porque certamente eles não pagariam. Juarez Soares acha que, se o Banco Central não alterar a Resolução 923, "haverá o encilhamento".

Para Roberto Konder Bornhausen, é "essencial" que se encontre um mecanismo que permita, de forma eficaz, a rolagem dos débitos estatais, mas tanto ele quanto Soares acreditam que o Banco Central não abrirá mão, de forma alguma, de retenção da moeda. "Em termos de política monetária — disse o presidente da Febraban — acho difícil que não ocorra uma esterilização, ainda que parcial, embora não se tenha discutido o assunto com as autoridades."

A Febraban já iniciou estudos com o objetivo de propor uma fórmula de conciliação ou correção da 923, mas eles ainda não foram concluídos. Uma hipótese, segundo Soares, seria o governo entregar ORTN aos bancos, com juros de 19% ou 19,5%. A outra é remunerar efetivamente o custo do dinheiro.

Para bancos, a rolagem é "impossível"

A rolagem das dívidas das empresas estatais de acordo com as normas fixadas pela Resolução 923 — aprovada na última reunião do Conselho Monetário Nacional — está sendo considerada "virtualmente impossível" pelos dirigentes dos bancos particulares. Pela Resolução na rolagem desses débitos os bancos são obrigados a depositar no Banco Central o equivalente em cruzeiros, recebendo juros mais correção monetária de 6% ao ano, embora paguem, na captação desses recursos, juros de aproximadamente 20% mais correção monetária.